



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1283/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de Descarte Consciente de medicamentos vencidos ou em desuso nas UBS e UPAs de nosso município

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo implantação de Descarte Consciente de medicamentos vencidos ou em desuso:

Considerando que o descarte de medicamentos é um problema que ocorre no mundo todo e é relativamente novo. Ele apresenta riscos à água, ao solo, aos animais e também à saúde pública.

Considerando que o risco ambiental emergente está presente nesse tipo de atitude, devido aos “micro poluentes”. Assim, ao descartar medicamentos vencidos de forma incorreta, os consumidores contribuem com uma quantidade pequena, mas que quando acumulada causa grandes consequências. E o pior é que a maior parte das pessoas não sabe o mal que está fazendo ao realizar o descarte de medicamentos no lixo comum ou no vaso sanitário. Cerca de 20% de todos os medicamentos que utilizamos são descartados de forma irregular.

Nestes termos INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a implantação de Descarte Consciente de medicamentos vencidos ou em desuso na UBS – Unidades Básicas de Saúde e nos UPAs de nosso município.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2020.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador